

Santo André, 30 de agosto de 2024.

Ofício Gab/SS. n° 277/2024

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, informar que a Secretaria Municipal de Saúde, por força de prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e de acordo com Art.12 da Lei 8.689/93, precisa realizar a Audiência Pública de Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2024 (2º RQGA 2024).

Assim sendo, solicitamos o agendamento do Plenário da Câmara Municipal, para o **dia 26 de setembro de 2024 das 10:00 às 13:00 horas**, com infraestrutura e logística necessária para a realização da referida Audiência Pública (serviços de filmagem, data show, computador, microfones, serviços de multimídia para transmissão online).

Solicitamos ainda estender o convite a todos os Vereadores e em especial à Comissão de Saúde dessa Casa.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Acácio Miranda da Silva Filho
Secretário de Saúde

Ilmo. Sr.
Carlos Roberto Ferreira
DD Presidente da Câmara Municipal de Santo André

/smag